



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2021190502

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08 244 0148 2.073
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00
	Estadual
	Municipal

1. OBJETO

Contratação da prestação de serviço para realização de atividades de valorização da autoestima, cuidados pessoais e beleza, para atendimento das famílias e indivíduos e em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal objetivando contribuir para o desenvolvimento da auto estima, autonomia e melhorar a convivência familiar e comunitárias dos usuários destinado atender as necessidades dos equipamentos da secretaria municipal do trabalho e assistência social do município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prestação de serviço por ser necessário para contribuir para a valorização e autoestima dos usuários pertencentes dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão serem iniciados em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

4. GERENTE DE CONTRATO

Ana Karoline Ramos Farrapo - CPF nº 052.113.353-09, Portaria de Designação nº03, de 05 de fevereiro de 2020 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL
1.	Prestação de serviço para realização de atividades de valorização da autoestima, cuidados pessoais e beleza, para atendimento das famílias e indivíduos e em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal objetivando contribuir para o desenvolvimento da auto estima, autonomia e melhorar a convivência familiar e comunitárias dos usuários, o serviço terá carga 30 horas mensais.	MÊS	10

Tianguá, 12 de maio de 2021.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência
Social



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO

Contratação da prestação de serviço para realização de atividades de valorização da autoestima, cuidados pessoais e beleza, para atendimento das famílias e indivíduos e em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal objetivando contribuir para o desenvolvimento da auto estima, autonomia e melhorar a convivência familiar e comunitárias dos usuários destinado atender as necessidades dos equipamentos da secretaria municipal do trabalho e assistência social do município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Justifica-se a prestação de serviço por ser necessário para contribuir para a valorização e autoestima dos usuários pertencentes dos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

☒

• SIM

☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Apresentar capacitação pertinente ao objeto desejado.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base na necessidade da secretaria de acordo com as demandas dos programas atendidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- Ce.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão serem iniciados em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas, bem como relatórios e fotos sobre as atividades realizadas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☒ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ana Karoline Ramos Farrapo - CPF nº 052.113.353-09, Portaria de Designação nº03, de 05 de fevereiro de 2020 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social.